PORTARIA 028-2022 - ALTERA O ART. 3º DA PORTARIA Nº 004-2022, QUE DESIGNA FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2101

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103–2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: https://itabuna.ba.leg.br
Instagram: @camaradeitabuna

PORTARIA Nº 028, DE 06 DE MAIO DE 2022

Altera o Art. 3º da Portaria nº 004/2022, que designa servidores para a função de Fiscal e Gestor de Contratos firmados pela Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e Art. 22, *caput*, da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa, com fundamento no Art. 67 da Lei Federal 8.666, de 1993, e 117 da Lei Federal 14.133, de 2020, **resolve:**

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º da Portaria nº 004/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Fica designada para exercer a função de **Gestora de Contratos** da Câmara Municipal de Itabuna a servidora **Lucimara da Silva Damásio**, matrícula nº 001524, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete." (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504
Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente